



**PORTARIA Nº 354/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

**SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA 02/2023 PARA ANÁLISE DO PROCESSO**

**GILBERTO CHIARANI** Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** a sessão de julgamento referente a **Concorrência 02/2023** - EXECUÇÃO DE DOIS TRAJETOS DE PASSEIO NA RUA AVENIDA MARECHAL COSTA E SILVA COM RECURSOS CONFORME PORTARIA DE REPASSE 535/SEF, NORMATIZADA ATRAVÉS DA PORTARIA SEF Nº 321/2021 PARA O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTOS, devido solicitação do Setor Jurídico para analisar melhor a fase preparatória do processo, tendo em vista que a nova lei de licitações 14.133/21 exige novos documentos para compor o processo e uma análise mais detalhada e técnica dos mesmos, resolve suspender a sessão a fim de certificar a total conformidade do processo com a Nova Lei de Licitações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 1.321/2008, produzindo seus efeitos.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 04 DE MAIO DE 2023.

GILBERTO CHIARANI  
Prefeito Municipal